



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0030/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 19 e conforme solicitado no Memorando 26/2016 GED/HTO;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Elaboração dos Horários Escolares do 2º semestre de 2016.

Segmento	Representantes
Coordenadoria de apoio ao ensino	Alan Marques da Silva
Coordenadorias de cursos	Isaías Mendes de Oliveira José Renato Borelli Karlos Roberto da Silva Braga Martins Michele Cristiane Barion Freitas Ricardo Inácio Batista Júnior
Pedagogo	Cleber Fernandes Nogueira

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados por esta comissão desde 18 de maio de 2016.

Art. 3º - DETERMINAR a validade da comissão até 31 de julho de 2016.

Dê ciência.

Publique-se

EDGAR NODA